

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 601 / 2023 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 353, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Institui a comissão de desfazimento de bens inservíveis do *campus* São João de Meriti, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000126/2023-00, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de desfazimento de bens inservíveis do *campus* São João de Meriti, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 14/06/2023 17:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **601**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2023** e o código de verificação: **e66c49aff5**